

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° DE 2003**  
**(Do Sr. EDSON DUARTE)**

*Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, sobre o Aspartame, Ciclamato e Sacarina.*

## Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Exce-lentíssimo Ministro da Saúde, Humberto Costa, em meio digital (disquete), ou, em últi-mo caso, em forma de texto impresso, informações relativas ao Aspartame, Ciclamato e Sacarina:

- 1. Qual a caracterização química da Sacarina, Aspartame e Ciclamato?*
  - 2. De acordo com a Anvisa, estas substâncias podem ser adicionadas a que produtos (e sob que percentuais)?*
  - 3. A Sacarina, o Aspartame e o Ciclamato são carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos? Que riscos representam à saúde humana? Independente da resposta, encaminhar cópia de estudos em que se baseia o Ministério da Saúde/Anvisa para liberar seu consumo no país.*
  - 4. Quais as restrições ao consumo destes produtos no Brasil?*
  - 5. Tais produtos têm sua produção e comercialização restritos em outros países (especificar as restrições e os países)?*

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003

**EDSON DUARTE**  
*Deputado Federal (PV-BA)*